

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 009/2020-SPGJPI, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Todos os processos de pagamento da Central do Processo Digital, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! (EMENTA ELABORADA)

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **avisa** a todos os integrantes do Ministério Público que, a partir do dia 01 de abril do presente exercício, todos os processos de pagamento da Central do Processo Digital, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante treinamento e orientações transmitidas aos integrantes da Central do Processo Digital e do Centro de Finanças e Contabilidade.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.66, p.39, de 3 de Abril de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.68, p.88, de 7 de Abril de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.69, p.78, de 8 de Abril de 2020](#)